



**PODER JUDICIÁRIO**  
São Paulo

**AUTO DE Penhora e Avaliação**  
Processo n.º 1002421-45.2021 3ª VARA CÍVEL

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022,  
nesta Cidade de Sorocaba à Av. Reboças, 2582 - Centro, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos que Luís Ricardo Altieri e Cia Ltda move a Cordoli e Nakama Móveis Planejados Ltda pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

"800 peças de rodapé em madeira e em polietileno, avaliadas em R\$ 24.000,00; 30 caixas de pisos laminados, várias cores, avaliados em R\$ 9.000,00; cortinas e persianas avaliadas em R\$ 7.000,00; armários planejados de closet e área de serviço com 10 m² avaliados em R\$ 20.000,00. Total penhorado R\$ 60.000,00 tudo de estoque que não tem e show room da executada!"

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Cristiano Cordoli, RG: Diego Alcides Cordoli Junior, RG: 20.119.845, CPF 125.351.938-250; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]  
DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUCIA LOPES BONNA, liberado nos autos em 01/09/2022 às 14:47. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002421-45.2021 e código D57B673.